



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ADENDO SEM REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0012010.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0720010.07-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

A Prefeitura Municipal Uruoca-CE, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 017/2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o processo Tomada de Preços nº. **0012010.2021**, encontra-se regular, porém houve alteração apenas na digitação do item **5.4.1** do referido Edital, não havendo alteração no Projeto Básico e não afetando as formulações das propostas de preços de acordo com o Art. 21 §4 da Lei 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

ONDE SE LÊ.

5.4.1. Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito Público, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividades semelhante aos itens descritos no Termo de Referência da presente licitação, devendo os mesmos estarem devidamente averbados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

LEIA-SE:

5.4.1. Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividades semelhante aos itens descritos no Termo de Referência da presente licitação, devendo os mesmos estarem devidamente averbados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

ONDE SE LÊ.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



16.2. Quaisquer recursos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Uruoca, podendo ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação.

16.3. A Prefeitura de Municipal não se responsabilizará por recursos endereçados via Postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do local indicado, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

LEIA-SE:

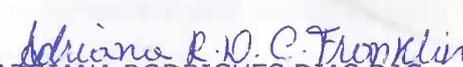
16.2. Quaisquer recursos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Uruoca, podendo ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação ou encaminhados via e-mail no endereço eletrônico: pmulicitacao@hotmail.com

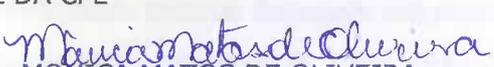
16.3. A Prefeitura de Municipal não se responsabilizará por recursos endereçados via Postal ou entregues em locais diversos do local indicado, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº. **0012010.2021**, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uruoca-CE, 01 de dezembro de 2021.


SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL


ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS
CHAGAS FRANKLIN
MEMBRO


MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO